



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E**  
**MELHORAMENTO**

Campus da Socopo Teresina, Piauí, Brasil – CEP: 64.049-550 – Tele/FAX: 86 3215 5753

Home Page: [www.ufpi.br/ppgm](http://www.ufpi.br/ppgm) E-mail: [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2010**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GENÉTICA E MELHORAMENTO (NÍVEL MESTRADO)**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de **10 (dez) vagas** no Curso de Mestrado em Agronomia – Área de Concentração: Genética e Melhoramento, nas linhas de pesquisa de atuação dos professores orientadores, conforme quadro a seguir:

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	Vagas
1. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
2. Dr. Fábio Barros Britto	1. Genética e Biologia Molecular	1
3. Dr. Francisco Rodrigues Freire Filho	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	2
4. Dr. José Ernandes Rufino de Sousa	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Animal	1
5. Dr. José Lindenberg Rocha Sarmiento	1. Recursos Genéticos Animais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Animal	2
6. Dr. Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética e Biologia Molecular 3. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
7. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
8. Dr. Valdomiro Aurélio B. de Souza	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos reconhecidos de Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;
  - 1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;
  - 1.2.2. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
- 1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, em instrumento público ou particular, este acompanhado de cópia autenticada de documentos de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada via SEDEX até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 (setenta e duas) horas após a data de encerramento das inscrições, devendo ser encaminhada para: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550. Maiores informações acerca do processo seletivo poderão ser obtidas por telefone: (86) 3215-5753, no sítio: <http://www.ufpi.br/ppgm/> ou por e-mail: [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br).
  - 1.3.1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 08/09/2010 a 08/10/2010;
  - 1.3.2. **HORÁRIO:** 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
  - 1.3.3. **LOCAL:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento localizada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do CCA/UFPI, Campus da Socopo, Teresina, Piauí, CEP: 64.049-550, Tele/FAX: (86) 3215-5753;
- 1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:
  - a) Requerimento ao Coordenador do PPGM (formulário próprio);
  - b) Ficha de inscrição (formulário próprio);
  - c) Termo de compromisso (formulário próprio);
  - d) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original, do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso;
  - e) Histórico escolar da graduação;
  - f) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em três vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada;
  - g) Duas cartas de referência (formulário próprio);
  - h) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original, do Documento de Identificação com foto;
  - i) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original, do CPF;
  - j) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares; e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
  - k) Duas fotografias coloridas 3x4, recentes;
  - 1.4.1. Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “g” poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>
- 1.5. Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.
- 1.6. A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **14 de outubro de 2010**. Os candidatos que não tiverem suas

inscrições deferidas terão prazo até o dia **15 de outubro de 2010** para recorrerem da decisão. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **20 de outubro de 2010**.

## **2. SELEÇÃO**

**2.1** O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), análise de currículo e entrevista.

**2.1.1 PERÍODO: 22 a 26/11/2010;**

**2.1.2 LOCAL:** Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

**2.1.3. PROVA ESCRITA:** Terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de concentração do mestrado. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no site do PPGM pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: **22/11/2010;**

c) Horário: 08:00 horas;

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI.

**2.1.4. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS):** Terá caráter classificatório e **duração máxima de 02 (duas) horas.**

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: **22/11/2010;**

c) Horário: 15:00 horas;

d) Local: Auditório Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI.

**2.1.4.1** Fica facultado o uso de dicionário durante a realização da prova de proficiência em língua estrangeira. A não obtenção de nota mínima 7,0 (sete) implica que o candidato terá que fazer novo teste de proficiência de acordo com o regimento vigente do Programa.

**2.1.5. ENTREVISTA:** Terá caráter eliminatório, com aprofundamento dos aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) Data de realização: **26/11/2010;**

b) O cronograma da entrevista, contendo a ordem de realização e horário, será divulgado no dia **25 de novembro de 2010**.

**2.1.6. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:**

a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo PPGM para seleção de mestrado;

b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

## **3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**3.1.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **07 de dezembro de 2010**, após homologação pelo Colegiado do Programa.

## **4. MATRICULA**

### **4.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Matrícula Institucional para o Mestrado em Genética e Melhoramento no biênio 2011/2013 será realizada na Coordenação Geral de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bl. 06 do Campus Min. Petrônio Portela, nos dias 07 a 08 de fevereiro de 2011, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

**4.1.2** No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Quitação do Serviço Militar;
- f) Declaração de Conhecimento ([www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg)) –Stricto Sensu – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, disponível no sítio eletrônico [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg) –Stricto Sensu –RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA:

Alerta-se que não será permitida matrícula simultânea em:

- 1) Dois programas de pós-graduação *strictu sensu*;
- 2) Um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um curso de graduação;
- 3) Um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

### **4.2 MATRICULA CURRICULAR**

A Matrícula Curricular para o Mestrado em Genética e Melhoramento no biênio 2011/2013 será realizada na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550., nos dias 28 a 29 de fevereiro de 2011, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

**4.2.1** Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 40 horas semanais.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1.** Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 5.2.** Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
- a) Maior nota na prova escrita;
  - b) Maior nota na análise do currículo;
  - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.
- 5.3.** A lista dos candidatos classificados será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI e enviada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.ufpi.br/ppgm/>
- 5.4.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.
- 5.5.** Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
  - b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 5.6** No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- 5.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 03 de setembro de 2010

.....  
Prof. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento

.....  
Prof. Dr. Willams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Campus da Socopo, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550. Tele/Fax: 86 3215-5753 - E-mail: [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br)

## **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**(Edital N°01/2010)**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>08/09/2010 a 08/10/2010</b>	Período de inscrições dos candidatos (item 1.3.1 do Edital).
<b>14/10/2010</b>	Divulgação do deferimento das inscrições no sítio do Programa <a href="http://www.ufpi.br/ppgm/">http://www.ufpi.br/ppgm/</a> .
<b>15/10/2010</b>	Prazo para apresentação de recursos.
<b>20/10/2010</b>	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições.
<b>22/11/2010</b>	Aplicação da prova escrita e de proficiência (itens 2.1.3 e 2.1.4 do Edital).
<b>24/11/2010</b>	Divulgação do resultado da prova escrita no sítio do Programa <a href="http://www.ufpi.br/ppgm/">http://www.ufpi.br/ppgm/</a>
<b>26/11/2010</b>	Entrevistas.
<b>07/12/2010</b>	Divulgação do resultado final da seleção pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e no sítio do Programa <a href="http://www.ufpi.br/ppgm/">http://www.ufpi.br/ppgm/</a>

Regina Lucia Ferreira Gomes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento